

PORTARIA Nº 002/2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

STELAMARIS GOBBI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ROSILÉIA APARECIDA TATSCH**, concursada para o cargo de Técnico em Enfermagem, exoneração esta a contar de 03.01.2014, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Janeiro de 2014.

STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 03.01.2014

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento